



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## PORTARIA INEA Nº 691 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

**DESIGNA SERVIDORA COMO  
RESPONSÁVEL PELOS CONVÊNIOS E  
CONTRATOS DO FUNDRHI.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Giselle de Sá Muniz, Id. Funcional nº 434778-8, Chefe de Serviço da Gerência de Gestão Participativa das Águas - GEAGUA/DISEQ, como responsável pelos Convênios e Contratos do FUNDRHI, na parte relativa às subcontas das Regiões Hidrográficas, no INEA, a partir de 01 de março de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA nº 606, de 20.05.2015, publicada no D.O. de 26.05.2015.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**

Presidente do INEA

Publicada em 17.11.2016, DO nº 209, página 13.



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Folha 1 de 1